



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Lei nº 2161/2018

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019 e dá outras providências.

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2019, compreendendo:

I – As metas e riscos fiscais;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As diretrizes para a elaboração do orçamento fiscal;

V – As disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária para o exercício correspondente;

VIII – As disposições relativas à concessão de subvenções sociais;

IX – As disposições finais;

CAPÍTULO II



DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício Financeiro de 2019 serão estabelecidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa que será encaminhado à Câmara Municipal até 31 de agosto de 2018.

CAPÍTULO III

DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º - Integram esta Lei o Anexo de Metas Fiscais (III) e o anexo de Riscos Fiscais (II), em atenção ao disposto nos §§ 1º e 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º - A elaboração e a execução do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão compatíveis com as metas de resultado primário e nominal estabelecidas no anexo de Metas Fiscais.

§ 2º - Em razão da necessidade de redefinição das receitas e despesas por ocasião da elaboração do orçamento de 2019, as metas fiscais estabelecidas nesta Lei poderão ser ajustadas pela Lei Orçamentária Anual, que deverá conter demonstrativo evidenciando as alterações realizadas.

§ 3º - A Lei Orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios da unidade, universalidade e anualidade, devendo o montante das despesas fixadas não exceder o montante da receita estimada.

Art. 4º - O projeto da Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência, no valor correspondente a 1% da Receita Corrente Líquida do orçamento fiscal, destinada ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais imprevistos, suprimimento de contrapartida do município na celebração de convênios com outras esferas de governo e, utilização como fonte de recursos para abertura de créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais devem identificar a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art. 6º - O orçamento fiscal compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, da administração direta e indireta.

Art. 7º - O projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhada ao Poder Legislativo, compondo-se de:

I – texto do Projeto de Lei do Orçamento Anual;

II – quadros orçamentários consolidados;

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, os seguintes demonstrativos:

I – Do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – Do resumo da estimativa da receita total do município por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

- III – Da fixação da despesa do Município por função de governo;
 - IV – Da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos;
 - V – Da receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
 - VI – Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
 - VII – da despesa fixada para o exercício a que se refere à proposta;
 - VIII – Da estimativa da receita do orçamento fiscal por categoria econômica e fonte de recursos;
 - X – Da aplicação dos recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, evidenciando a parcela financiada com receita própria do Município, a aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério – FUNDEB e demais fontes vinculadas;
 - XI – Da aplicação dos recursos de que trata a emenda Constitucional nº 25;
 - XII – Da receita corrente líquida com base no Art. 1º, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
 - XIII – Da despesa de pessoal e encargos para o Poder Executivo e Legislativo, discriminadamente, comparando-as com Receita Corrente Líquida, conforme o disposto nos Arts. 19 e 20 da lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000;
 - XIV – Da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº 29;
- § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
- I – análise da conjuntura econômica do Município, atualizando as informações de que trata o § 4º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e suas implicações sobre a proposta orçamentária;
 - II – resumo da política econômica e social do Governo;
 - III – avaliação do resultado primário implícito no projeto de lei orçamentária para 2018, os estimados para 2019 e os programados em 2017, evidenciando a metodologia de cálculo de todos os itens computados os parâmetros utilizados;
 - IV – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até trinta dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

I – as categorias de programação constantes da proposta orçamentária consideradas como despesa financeira para fins de cálculo do resultado primário;

II - o resultado corrente do orçamento fiscal;

III – a despesa com pessoal e encargos sociais, do Executivo, executada nos últimos três anos, a execução provável em 2019 e o programado para 2018, com a indicação da representatividade percentual do total e por Poder em relação à receita corrente líquida, tal como definida na Lei Complementar nº 101, de 2000, demonstrando a memória de cálculo;

IV – a memória de cálculo das estimativas do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, e no exercício, explicitando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;

V – o demonstrativo da receita nos termos do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000, destacando-se os principais itens de:

a) impostos;

b) contribuições sociais;

c) taxas;

d) concessões e permissões; e terceirizações;

VI – a evolução das receitas diretamente arrecadadas nos três últimos anos, por órgão e unidade orçamentária, e a estimada para 2019;

VII – a metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;

VIII – a relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

§ 4º - O Poder Executivo enviará à Câmara dos Vereadores os projetos de lei orçamentária e dos créditos adicionais em meio impresso com sua despesa discriminada por elemento de despesa.

§ 5º - O projeto de lei orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2018, em valores



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º - Na Lei Orçamentária Anual, será apresentado o orçamento fiscal, em consonância com os dispositivos da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas atualizações, a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação;

I – O orçamento a que pertence;

II – O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

- Despesas Correntes:
 - Pessoal e Encargos Sociais;
 - Juros e Encargos da Dívida;
 - Outras Despesas Correntes;
- Despesas de Capital:
 - Investimentos;
 - Inversões Financeiras;
 - Amortização e Refinanciamento da Dívida;
 - Outras despesas de capital;

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º - O Projeto de Lei do Orçamento Anual será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2018;

Art. 10 – A estimativa da receita e fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2019 serão elaboradas a preços correntes deste exercício;

Art. 11 – A Câmara Municipal, para efeito do disposto no art. 7º, deverá encaminhar ao executivo, até 20 de julho, projeto com suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 12 - A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I – à concessão de subvenções econômicas e subsídios;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

II – ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos; e

III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial.

Art. 13 – As unidades responsáveis pela execução das dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual e nos créditos adicionais processarão o empenho da despesa em estrita observância dos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de natureza da despesa e fontes de recursos, especificando a modalidade de aplicação e o elemento da despesa;

Parágrafo Único – Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Art. 14 – Observadas as prioridades a que se refere o Art. 2º desta lei, A Lei Orçamentária ou as de Créditos Adicionais, a programação de investimentos da Administração Pública priorizará os Projetos em fase de execução e os que se destinem à conservação e preservação do Patrimônio Público.

§ 1º - Na alocação de recursos para conservação e preservação do patrimônio público, terão prevalência às despesas de manutenção das instalações físicas e equipamentos;

Art. 15 - No projeto de lei orçamentária será atribuído a cada subtítulo, para fins de processamento, um código seqüencial que não constará da lei orçamentária.

Art. 16 - Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

Parágrafo único - As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

Art. 17 – É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de utilidade pública, de atividades de natureza continuada de atendimento ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação, esporte e cultura;

Parágrafo único - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Art. 18 – A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do Art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 19 – A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para fazer face às despesas previstas no Art. 20, §5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, será feita na razão 1/12 (um doze avos) do Orçamento do Legislativo previsto para o exercício financeiro;

Art. 20 – As receitas próprias dos órgãos mencionados no art. 6º serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção;

Art. 21 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver previsto e contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão;

Art. 22 – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2018 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único - Serão divulgados na Internet, ao menos:

I – pelo Poder Executivo, informações relativas à elaboração do projeto de lei orçamentária:

a) as estimativas das receitas de que trata o art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 2000;

b) os limites inicial e final fixados para cada Poder e órgão;

c) a proposta de lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante do detalhamento das ações e as informações complementares;

Art. 23 – Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do Art. 9º, e no inciso II do § 1º, do Art. 31, todos da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o Poder Executivo e Poder legislativo, cada qual no seu âmbito, procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§1º - Excluem do caput deste artigo às despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

§2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas;

I – com pessoal e encargos patrimoniais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000;

§3º - O poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para o empenho e movimentação financeira, de forma a dar cumprimento ao disposto no parágrafo anterior.

Art. 24 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

I – aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

II – aquisições ou locação de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:

a) do Prefeito e Vice-Prefeito;

b) do Presidente da Câmara dos Vereadores;

III – ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e que tenham como precondição o sigilo, constando os valores correspondentes de categorias de programação específicas;

IV – ações que não sejam de competência exclusiva do Município, comum à União, aos Estados e ao Distrito Federal, ou com ações em que a Constituição não estabeleça a obrigação ao Município em cooperar técnica e financeiramente;

Art. 25 - O limite máximo destinado para subvenção será de 1% (um por cento) do valor total do orçamento do exercício anterior, cuja subvenção deverá estar limitada a 10% (dez por cento) do valor máximo e 1% (um por cento) o valor mínimo;

Art. 26 - O limite máximo para abertura dos créditos suplementares e especiais do orçamento municipal, por parte do Poder Executivo através de Decretos Municipais é de 30% (trinta por cento) do total da receita prevista;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

§ 1º - para efeito do cumprimento do caput, os decretos municipais devem trazer todo o detalhamento dos créditos suplementares e especiais, com origem e destino, e respectivos valores, dentro das normas legais e contábeis em vigor;

§ 2º - As suplementações para fins de cobrir despesas de pessoal e encargos sociais, não oneram o índice previsto no caput;

§ 3º - Os remanejamentos de Programa para programa não oneram o índice previsto no caput;

§ 4º - As suplementações para atender a programas sociais não oneram o índice previsto no caput;

§ 5º - As suplementações para atender aos índices constitucionais não oneram o índice previsto no caput;

§ 6º - As suplementações para atender e garantir as despesas com serviços contínuos essenciais não oneram o índice previsto no caput.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 27 – a Lei Orçamentária Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a Previdência Social;

Art. 28 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III, Constituição Federal;

Parágrafo Único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativo especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos;

Art. 29 - A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Artigo 30 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de contratação de financiamentos com agências nacionais e internacionais oficiais de crédito para aplicação em investimentos fixados naquela Lei, bem como oferecer as contra garantias necessárias à obtenção de garantia do Tesouro Nacional para a realização destes financiamentos.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 31 – No exercício financeiro de 2019, as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo, observarão as disposições contidas nos Art. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 32 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades de serviços essenciais;

Art. 33 – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos, inativos e pensionistas dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, cujo percentual será definido em Lei Específica e, para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, as concessões de quaisquer vantagens, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, aumentos de remuneração, bem como admissões da administração direta ou indireta, observadas as demais normas aplicáveis;

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do disposto no caput deste artigo, caso as dotações da lei Orçamentária sejam insuficientes, serão objeto do que está previsto no §2º, do art. 26 desta Lei.

Art. 34 – A previsão das despesas com pessoal poderá considerar os acréscimos decorrentes da execução do Plano de Cargos e Salários, das admissões de pessoal por concurso público, dos reajustamentos salariais concedidos com base nos índices oficiais, da variação do salário mínimo e dos enquadramentos e movimentações por avaliação de desempenho do servidor;

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 – A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2019 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento das receitas próprias;

Art. 36 – A estimativa da receita, referida no artigo anterior, levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – Atualização da planta genérica de valores do Município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre imposto predial e territorial urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI – Instituição de taxa pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII – revisão da legislação sobre taxas e contribuições municipais;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:

I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

§ 2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até o envio do projeto de lei orçamentária para sanção do Prefeito, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto, até trinta dias após a sanção do prefeito à lei orçamentária, observados os critérios a seguir relacionados, para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

aplicação sequencial obrigatória e cancelamento linear, até ser completado o valor necessário para cada fonte de receita:

I – de até cem por cento das dotações relativas aos novos subtítulos de projetos;

II – de até sessenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento;

III – de até vinte e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção;

IV – dos restantes quarenta por cento das dotações relativas aos subtítulos de projetos em andamento; e

V – dos restantes setenta e cinco por cento das dotações relativas às ações de manutenção.

§ 3º - O Poder Executivo procederá, mediante decreto, a ser publicado no prazo estabelecido no § 2º, a troca das fontes de recursos condicionadas constantes da lei orçamentária sancionada, cujas alterações na legislação foram aprovadas antes do encaminhamento do respectivo projeto de lei para sanção, pelas respectivas fontes definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 37- A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único - Aplicam-se às leis que concedam ou ampliem incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 38 – Ficam autorizados os seguintes descontos tributários para o ano de 2019 no caso de pagamento à vista:

I - até 15% (quinze por cento) do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU);

II - até 10% (dez por cento) do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS);

Art. 39 – A fixação de percentuais de desconto, conforme incisos I e II do artigo 38 desta lei, será regulamentada por ato do Executivo até 15 de dezembro de 2018.



CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 40 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

Art. 41 – A Alocação dos recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações, com vistas à elevação da eficiência e eficácia da gestão pública.

§ 1º - No controle dos custos das ações, deverão ser observados como limite para reajuste de preços, parâmetros macroeconômicos dos órgãos oficiais de pesquisa e estudos econômicos.

§ 2º - A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Art. 42 – Para os efeitos do Art. 16 da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, entende-se como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, bens e serviços, os limites dos incisos I e II do Art. 24, da Lei 8.666/93;

Art. 43 – Até quarenta e cinco dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, a Previsão Quadrimestral da Receita e o Cronograma Mensal da Despesa, nos termos do disposto no Art. 8º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Art. 44 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais, enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta;

Art. 45 – No caso do Projeto de Lei Orçamentário não ser aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será convocada extraordinariamente, até que delibere sobre todas as demais proposições, em votação final;

Parágrafo Único – Caso o projeto não seja retornado ao Poder Executivo até 31 de dezembro de 2018, fica o mesmo autorizado a executar a proposta orçamentária para 2019, originalmente encaminhada à Câmara Municipal até a publicação da Respectiva Lei Orçamentária, no limite de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 46 – O Poder Executivo divulgará, até 90(noventa) dias após a Sanção da Lei Orçamentária, através do site da transparência pública de Paraty, o **Quadro de**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Detalhamento da Despesa (QDD), por unidade orçamentária, em conformidade com os valores constantes da Referida Lei;

Art. 47 – Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara de Vereadores data, improrrogável, de 21 de dezembro de 2019.

Art. 48 – São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 49 – Se o projeto de lei orçamentária não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento de benefícios previdenciários e prestações de duração continuada;

III – pagamento do serviço da dívida; e

IV – Subvenções.

Art. 50 – Até vinte e quatro horas após o encaminhamento à sanção do Prefeito dos autógrafos do projeto de lei orçamentária e dos projetos de lei de créditos adicionais, o Poder Legislativo enviará ao Poder Executivo, em meio magnético de processamento eletrônico, os dados e informações relativos aos autógrafos, indicando:

I – em relação a cada categoria de programação e grupo de despesa dos projetos originais, o total dos acréscimos e o total dos decréscimos, por fonte, realizados pela Câmara de Vereadores; e

II – as novas categorias de programação e, em relação a estas, os detalhamentos fixados no art. 4º desta Lei, as fontes e as denominações atribuídas.

Art. 51- As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Art. 52 - O Poder Executivo poderá firmar convênios e/ou termos de parceria com outras esferas de governo para desenvolver programas de competência de seus órgãos constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 53 - Fazem parte integrante desta Lei os seguintes anexos:

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS - TOTAL DAS RECEITAS

ANEXO I.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS

ANEXO III - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

ANEXO V - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ANEXO VI - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ANEXO VIII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ANEXO IX - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ANEXO X - RESULTADO NOMINAL

ANEXO XI - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

ANEXO XIII - DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ANEXO XIV - ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Art. 54 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Paraty, 21 de junho de 2018



Carlos José Gama Miranda
PREFEITO

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	224.650.720,12	233.763.816,95	246.489.994,75
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	221.974.540,12	231.012.208,87	243.659.564,29
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.043.091,16	39.828.844,95	45.942.948,63
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	32.118.961,16	34.818.659,21	39.755.006,16
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Naturez	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Prin	5.033.993,90	5.058.023,62	5.783.470,53
4.1.1.1.3.01.1.1.01.00.00	IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	4.500.000,00	4.500.000,00	5.200.335,84
4.1.1.1.3.01.1.1.02.00.00	Imposto de Renda sobre Outros Rendimentos	533.993,90	558.023,62	583.134,69
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Especificos de Estados, DF e Municípios	27.084.967,26	29.760.635,59	33.971.535,63
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	11.624.324,76	13.037.169,47	15.878.859,41
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	9.189.474,76	10.492.751,22	13.219.942,34
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	7.700.116,10	8.936.371,42	11.593.525,45
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	Imposto sobre a propriedade predial urbana	5.250.116,10	5.486.371,42	7.143.525,45
4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00	Imposto sobre a propriedade territorial urbana	2.450.000,00	3.450.000,00	4.450.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	1.040.008,66	1.086.809,05	1.135.715,46
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbar	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóve	2.434.850,00	2.544.418,25	2.658.917,07
4.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.1.1.8.01.4.5.00.00.00	Imposto sobre transmissão de bens - ITBI	2.299.000,00	2.402.455,00	2.510.565,48
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e	15.460.642,50	16.723.466,12	18.092.676,22
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	15.460.642,50	16.723.466,12	18.092.676,22
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principi	14.121.742,50	15.364.815,62	16.713.386,45
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	900.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	177.650,00	185.644,25	193.998,24
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	4.916.815,00	5.002.541,56	6.179.954,31
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.438.140,00	3.457.326,19	4.565.204,25
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.025.365,00	3.025.976,32	4.114.443,63
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	8.360,00	8.736,20	9.129,33
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	3.011.780,00	3.011.780,00	4.099.608,47
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.1.2.1.02.0.0.00.00.00	Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	402.325,00	420.429,62	439.348,96
4.1.1.2.1.02.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	329.175,00	343.987,87	359.467,33
4.1.1.2.1.02.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	329.175,00	343.987,87	359.467,33
4.1.1.2.1.02.1.1.01.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.1.2.1.02.1.1.02.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.02.1.1.03.00.00	Outras Taxas de Fiscalização de Instalação	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.1.2.1.02.2.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.1.2.1.02.2.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principi	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.1.2.1.02.2.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento Estabelecimento Comércio li	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.1.2.1.02.2.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horá	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.1.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.1.04.1.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1.478.675,00	1.545.215,37	1.614.750,06
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	219.450,00	229.325,25	239.644,88
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.1.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Estacionamento	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.1.2.2.03.0.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.0.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.00.00.00	Emolumentos e Custas Extrajudiciais - Principal	1.259.225,00	1.315.890,12	1.375.105,18
4.1.1.2.2.03.1.1.01.00.00	Emolumentos e Custas de Avaliação de Atos e Contratos	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.1.2.2.03.1.1.02.00.00	Outros Emolumentos	841.225,00	879.080,12	918.638,73
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	7.315,00	7.644,18	7.988,16
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.198.672,47	1.252.612,52	1.308.980,44
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties ICF	39.804,05	41.595,20	43.467,04
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties FM	76.755,25	80.209,22	83.818,66
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Ex	36.000,25	37.620,24	39.313,19
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Transf Conv União FMI	116.230,12	121.460,47	126.926,20
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educ	59.659,05	62.343,70	65.149,19
4.1.3.2.1.00.1.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Pr	22.415,25	23.423,93	24.478,02
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties Ex	32.395,00	33.852,79	35.376,15
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	32.395,00	33.852,77	35.376,15
4.1.3.2.1.00.1.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de A	11.704,00	12.230,67	12.781,06
4.1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Serviço de A	3.344,00	3.494,47	3.651,73
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - E	7.315,00	7.644,17	7.988,17
4.1.3.2.1.00.1.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vigilância Sa	22.990,00	24.024,55	25.105,65
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Estruturação	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhan	20.900,00	21.840,49	22.823,33
4.1.3.2.1.00.1.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros SUS	12.540,00	13.104,30	13.693,99
4.1.3.2.1.00.1.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CFRM	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.3.2.1.00.1.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PEA	47.025,00	49.141,12	51.352,48
4.1.3.2.1.00.1.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PFA Alimenti	84.645,00	88.454,02	92.434,46
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS BLATB	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PVC Estrade	6.270,00	6.552,15	6.846,99
4.1.3.2.1.00.1.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties	53.295,00	55.693,27	58.199,48
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - ICMS Estad	11.495,00	12.012,28	12.552,82
4.1.3.2.1.00.1.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Poupança P/	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Reaparelhan	1.567,50	1.638,03	1.711,75
4.1.3.2.1.00.1.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - IPHAN Festa	2.090,00	2.184,04	2.282,34

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.1.3.2.1.00.1.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários -Ministério Cu	4.180,00	4.368,10	4.564,67
4.1.3.2.1.00.1.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - F E P	32.395,00	33.852,77	35.376,14
4.1.3.2.1.00.1.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vincular	419.045,00	437.902,02	457.607,62
4.1.3.2.1.00.1.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS INVAN	2.090,00	2.184,04	2.282,34
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNS Conven	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS SUS CI	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convenio 00	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio FL	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.36.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Programa de	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Testa Rápida	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.3.2.1.00.1.1.38.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar REqualifica Refo	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.39.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de Eq	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.40.00.00	Remuneração Emenda Parlamentar Aquisição de An	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.3.2.1.00.1.1.41.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PADI	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.42.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - NEP	104,50	109,20	114,12
4.1.3.2.1.00.1.1.43.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rede Cegon	209,00	218,40	228,23
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	182.060.776,49	188.183.511,41	194.581.769,44
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e M	112.574.558,24	117.640.413,35	122.934.231,95
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	22.321.200,00	23.325.654,00	24.375.308,44
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - C	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	21.725.550,00	22.703.199,75	23.724.843,74
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1º	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	75.365.400,00	78.756.843,00	82.300.900,94
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Pr	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela F	33.962.500,00	35.490.812,50	37.087.899,06
4.1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do Pi	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pelo Excedente da Produção do F	39.187.500,00	40.950.937,50	42.793.729,69
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.5.1.00.00.00	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei n	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Prin	219.450,00	229.325,25	239.644,89
4.1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fii	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação F	1.985.500,00	2.074.847,50	2.168.215,64
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde -	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	6.624.255,00	6.922.346,45	7.233.852,06
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	204.820,00	214.036,90	223.668,56
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.264.450,00	1.321.350,25	1.380.811,01
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	808.830,00	845.227,35	883.262,58
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	737.770,00	770.969,65	805.663,28
4.1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	146.300,00	152.883,50	159.763,26
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	329.175,00	343.987,88	359.467,33

MUNICÍPIO DE PARATY

Data: 13/04/2018

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas (Consolidado)

Seleção: Alteração em 09/03/2018 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.332.440,00	2.437.399,80	2.547.082,79
4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	108.680,00	113.570,60	118.681,28
4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	269.610,00	281.742,45	294.420,86
4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	16.720,00	17.472,40	18.258,66
4.1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	2.090,00	2.184,05	2.282,33
4.1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	50.160,00	52.417,20	54.775,97
4.1.7.1.8.03.1.1.24.00.00	101-9 - DELIB CIB Nº57 FEBRE AMARELA	29.260,00	30.576,70	31.952,65
4.1.7.1.8.03.1.1.25.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.26.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.28.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.1.7.1.8.03.1.1.29.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.1.7.1.8.03.1.1.30.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.7.1.8.03.1.1.31.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	4.180,00	4.368,10	4.564,66
4.1.7.1.8.03.1.1.32.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saú	8.360,00	8.736,20	9.129,33
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assist	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assi	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	998.863,24	1.043.812,09	1.090.783,63
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Serviço de Aç	27.300,62	28.529,15	29.812,96
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Federal	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Cadastramen	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - CRAS PAEFI	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	87.362,00	91.293,29	95.401,49
4.1.7.1.8.04.1.1.07.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - PAIF Estadua	73.150,00	76.441,75	79.881,63
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Deser	6.010.840,00	6.281.327,81	6.563.987,53
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	3.291.750,00	3.439.878,75	3.594.673,29
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	27.170,00	28.392,65	29.670,32
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	943.635,00	986.098,58	1.030.473,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	FNDE - Alimentação Escolar	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	FNDE - PNAE Ensino Prê Escola	83.600,00	87.362,00	91.293,29
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	FNDE - PNAE Ensino Fundamental	734.635,00	767.693,58	802.239,78
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	FNDE - PNAE Jovens e Adultos	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	FNDE - PNAE Educação Creche	62.700,00	65.521,50	68.469,97
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	FNDE - PNAQ Quimlombola	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	362.615,00	378.932,68	395.984,64
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Prograr	310.365,00	324.331,43	338.926,33
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	PNATE - Transporte Escolar Infantil	28.215,00	29.484,68	30.811,48
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	PNATE - Transporte Escolar Fundamental	282.150,00	294.846,75	308.114,85
4.1.7.1.8.05.4.2.00.00.00	PNATE - Transporte Escolar médio	52.250,00	54.601,25	57.058,31
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do De	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do C	1.385.670,00	1.448.025,15	1.513.186,28
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	FNDE - Outras Transferências	261.250,00	273.006,25	285.291,53
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	FNDE - Brasil Carinhoso	94.050,00	98.282,25	102.704,95
4.1.7.1.8.05.9.1.04.00.00	Transferências FNDE - PAAR	1.030.370,00	1.076.736,65	1.125.189,80
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. f	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C.	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C	167.200,00	174.724,00	182.586,58
4.1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Ind	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares In	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares I	1.086.800,00	1.135.706,00	1.186.812,77
4.1.7.1.8.08.1.1.01.00.00	Emenda Parlamentar - Requalifica Reforma UBS	313.500,00	327.607,50	342.349,84
4.1.7.1.8.08.1.1.02.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição Equipamentos	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.1.7.1.8.08.1.1.03.00.00	Emenda Parlamentar - Aquisição de Ambulâncias	355.300,00	371.288,50	387.996,48
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Especificas de Estados, DF	49.584.350,00	49.745.645,75	49.914.199,81
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	49.553.000,00	49.712.885,00	49.879.964,83
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	46.000.000,00	46.000.000,00	46.000.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.403.500,00	2.511.657,50	2.624.682,09
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota Parte I P I	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.2.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos f	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.4.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Instituições Privadas	139.403,00	145.676,13	152.231,56
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	19.750.500,00	20.639.272,50	21.568.039,76
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.7.7.0.00.1.1.01.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	11.965,25	12.503,68	13.066,36
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.149.500,00	1.201.227,49	1.255.282,72
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	135.850,00	141.963,24	148.351,59
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Auto de	120.175,00	125.582,87	131.234,10
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	15.675,00	16.380,37	17.117,49
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.900,00	21.840,50	22.823,32
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021	
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	992.750,00	1.037.423,75	1.084.107,81
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Recedit	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	783.750,00	819.018,75	855.874,59
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	416.955,00	435.717,98	455.325,28
4.1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	366.795,00	383.300,78	400.549,31
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	3.135,00	3.276,08	3.423,50
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.1.9.9.0.99.1.5.00.00.00	Outras Receitas Primárias - Rec Cemitérios	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	366.795,00	383.300,77	400.549,31
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	2.676.180,00	2.751.608,08	2.830.430,46
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	41.800,00	43.681,00	45.646,64
4.2.2.1.3.00.1.1.01.00.00	Alienação bens móveis F. M Saúde	31.350,00	32.760,75	34.234,98
4.2.2.1.3.00.1.1.02.00.00	Alienação de Bens - Administração Geral	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	2.629.155,00	2.702.466,96	2.779.077,99
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.786.885,00	1.822.294,81	1.859.298,10
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	765.985,00	800.454,31	836.474,78
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Projetos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Projetos	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União - Eletrônica	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principais	556.985,00	582.049,31	608.241,56
4.2.4.1.8.10.9.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Minis	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Defesa Civil	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	Eletronuclear - Condicionante Ambiental Obras e Transportes	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.05.00.00	Ministério da Cultura	10.450,00	10.920,24	11.411,69
4.2.4.1.8.10.9.1.06.00.00	Convenio Ministério Turismo - capital	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.10.9.1.07.00.00	Convênios Ambiental	157.795,00	164.895,78	172.316,08
4.2.4.1.8.10.9.1.08.00.00	Convênios Agricultura e Pesca	1.045,00	1.092,02	1.141,17
4.2.4.1.8.10.9.1.09.00.00	Convênios Guarda e Trânsito	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.020.900,00	1.021.840,50	1.022.823,32
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Transferências do FEX	1.010.450,00	1.010.920,25	1.011.411,66
4.2.4.1.8.99.1.1.02.00.00	Outras Transferências da União	10.450,00	10.920,25	11.411,66
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	313.500,00	327.607,50	342.349,83



As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação		Previsão - R\$ 1,00		
		Ano 2019	Ano 2020	Ano 2021
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Er	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito F	313.500,00	327.607,50	342.349,83
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.2.4.2.8.10.5.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados - FECAM I	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Prin	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios e de suas E	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinada:	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Municípios destinadi	522.500,00	546.012,50	570.583,06
4.2.4.3.8.10.2.1.01.00.00	Eletronuclear - Cond Amb Educação	104.500,00	109.202,50	114.116,61
4.2.4.3.8.10.2.1.02.00.00	FNDE - PAC	418.000,00	436.810,00	456.466,45
4.2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.4.7.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	6.270,00	6.552,15	6.847,00
4.2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.0.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.1.0.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	5.225,00	5.460,12	5.705,83
4.2.9.3.0.00.1.1.00.00.00	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro - Princi	5.225,00	5.460,12	5.705,83
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	(14.116.670,00)	(14.150.810,15)	(14.186.486,61)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Especificas de Est	(4.206.070,00)	(4.208.233,15)	(4.210.493,64)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	(4.172.630,00)	(4.173.288,35)	(4.173.976,32)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos M	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Dedução Cota Parte do F P M p/ Formação Fundeb	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)	(4.158.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedad	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.01.5.2.00.00.00	Dedução ITR p/ Formação FUNDEB	(14.630,00)	(15.288,35)	(15.976,32)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoner	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Deson	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.1.8.06.1.2.00.00.00	Dedução Icms Deson LC 87/96 P/Formação Fundeb	(33.440,00)	(34.944,80)	(36.517,32)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Feder	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Especificas de I	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	(9.910.600,00)	(9.942.577,00)	(9.975.992,97)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.2.00.00.00	Dedução Cota Parte ICMS p/ formação Fundeb	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)	(9.200.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.01.2.2.00.00.00	Dedução Cota Parte IPVA P/Formação Fundeb	(480.700,00)	(502.331,50)	(524.936,42)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
9.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Dedução Cota Parte IPI P/Formação Fundeb	(229.900,00)	(240.245,50)	(251.056,55)
Total geral:		210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY			
0 PROGRAMAS ESPECIAIS	3.911.925,00	4.087.961,62	3.771.919,90
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	88.846.823,95	92.703.855,92	95.575.529,51
102 MINHA TERRA MEU MAR	779.570,00	814.650,65	851.309,92
103 PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS	2.694.500,00	2.815.752,50	2.442.461,36
104 MAIS SEGURANÇA PARATY	888.250,00	928.221,25	969.991,21
105 PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL	10.450,00	10.920,24	11.411,67
106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL	19.244.584,83	20.155.591,17	27.113.423,37
107 EU CURTO SER LEGAL	189.145,00	197.656,52	206.551,07
108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY	6.292.925,00	6.531.106,61	6.780.006,41
109 ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA	1.459.582,85	1.525.264,07	1.593.900,95
110 PARATY CULTURA VIVA	2.745.705,00	2.869.261,71	2.998.378,48
111 PARATY MINHA TERRA É AQUI	76.285,00	79.717,82	83.305,12
112 PARATY MINHA CASA É AQUI	69.492,50	72.619,64	75.887,55
114 RESÍDUOS SÓLIDOS	58.520,00	61.153,37	63.905,32
116 APA MUNICIPAL	11.495,00	12.012,27	12.552,83
117 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE	34.485,00	36.036,81	37.658,49
118 VISITE PARATY	219.450,00	229.325,25	239.644,87
129 CONSTRUIR	700.000,00	522.500,00	546.012,50
9999 Reserva de Contingencia	206.910,00	216.220,95	225.950,89
Total da entidade:	128.440.099,13	133.869.828,37	143.599.801,42
2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.750.668,66	22.729.448,74	23.752.273,94
119 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA	12.464.760,00	13.025.674,15	13.611.829,56
123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA	34.891.858,00	36.416.991,46	37.157.841,10
124 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	401.280,00	419.337,60	438.207,80
125 FARMÁCIA POPULAR	206.910,00	216.220,94	225.950,90
126 GESTÃO EM SAÚDE	5.225,00	5.460,11	5.705,84
127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	20.900,00	21.840,48	22.823,32
Total da entidade:	69.741.601,66	72.834.973,48	75.214.632,46
3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1.098.546,84	1.147.981,44	1.199.640,60
120 MÃO AMIGA	1.556.423,00	1.626.462,03	1.699.652,82
121 VISÃO PARA O FUTURO	752.086,49	785.930,35	821.297,26
Total da entidade:	3.407.056,33	3.560.373,82	3.720.590,68
4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	209.000,00	218.404,98	228.233,22
Total da entidade:	209.000,00	218.404,98	228.233,22
5 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	20.900,00	21.840,49	22.823,32
Total da entidade:	20.900,00	21.840,49	22.823,32
7 - FUNDO PARATY - FUNDO GARANTIDOR			
113 SANEAR PARATY	283.195,00	295.938,77	309.256,02
Total da entidade:	283.195,00	295.938,77	309.256,02
8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	366.439,70	382.929,49	400.161,31
Total da entidade:	366.439,70	382.929,49	400.161,31

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2019	2020	2021
9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY			
100 GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
Total da entidade:	7.629.545,00	7.972.874,50	8.331.653,87
10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	21.945,00	22.932,50	23.964,49
Total da entidade:	21.945,00	22.932,50	23.964,49
11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	24.035,00	25.116,58	26.246,82
Total da entidade:	24.035,00	25.116,58	26.246,82
12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total da entidade:	390.233,30	407.793,82	426.144,53
Total geral:	210.534.050,12	219.613.006,80	232.303.508,14





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS - METAS ANUAIS - 2018

AMF - Tabela 1 Demonstrativo 1 (IRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	EXECUÇÃO		EXECUÇÃO		PROJEÇÃO				PROJEÇÃO				PROJEÇÃO			
	2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023	
	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)	VALOR	CORRENTE (I)
Receita Total	187.661.957,40	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48	196.106.745,48
Receitas Primárias (I)	185.523.100,30	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81	193.871.639,81
Despesa Total	184.852.520,60	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03
Despesas Primárias (II)	184.852.520,60	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03	193.170.884,03
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	670.579,70	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79	700.755,79
Resultado Nominal	4.830.766,50	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10	13.592.091,10
Dívida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias adinvidas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias adinvidas de PPP (V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo dos PPP (VI) = (IV-V)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

Ano	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Índice de Inflação	6,58	3,62	4,50	4,50	4,5	4,5

PARÂMETROS MACROECONÔMICOS DE PROJEÇÃO

VARIÁVEIS	2016	2017	2018	2019	2020	2021
PIB Real Crescimento % a.a.	1,00	0,49	2,48	2,0	2,0	2,0
Inflação Média projetada	6,58	3,62	4,5	4,5	4,5	4,5

Calculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, pela utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO III

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR - 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB (a/PIBX100)	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB (B/PIBX100)	Variação	
					Valor	%
					(c) = (a - b)	
Receita Total	195.335.478,60	0,46	196.106.745,48	2,24	- 771.266,88	- 0,39
Receitas Primárias (I)	195.335.478,60	0,46	193.871.639,81	2,24	1.463.838,79	0,75
Despesa Total	183.894.938,60	0,46	193.170.884,03	2,24	- 9.275.945,43	- 5,04
Despesas Primárias (II)	183.894.938,60	0,46	193.170.884,03	2,24	- 9.275.945,43	- 5,04
Resultado Primário (III) = (I - II)	11.440.540,00	0,00	700.755,79	-	10.739.784,21	93,87
Resultado Nominal	- 14.203.735,20	0,46	13.592.091,10	2,24	611.644,10	4,31
Dívida Pública Consolidada	950.837,56	0,46	909.892,40	2,24	40.945,16	4,31
Dívida Consolidada Líquida	-19.481.775,22	0,46	18.642.847,10	2,24	838.928,12	4,31
Receitas Primárias advindas de PPP(IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias geradas por PPP(V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	-	-	-	-

*Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO 5 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL E RREO - ANEXO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Unidade Responsável : Contabilidade

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.01 SECRETARIA EXECUTIVA DO GOVERNO									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			16.530.203,19	0,00	3.863.830,00	12.666.373,19	4.037.702,35	0,00	12.666.373,19
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
1.735	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	CONSELHO TUTELAR		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.420.359,44	0,00	332.000,00	1.088.359,44	346.940,00	0,00	1.088.359,44
2.202	ADIANTAMENTO								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		376.480,82	0,00	88.000,00	288.480,82	91.960,00	0,00	288.480,82
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		256.691,47	0,00	60.000,00	196.691,47	62.700,00	0,00	196.691,47
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		8.064.390,28	0,00	1.885.000,00	6.179.390,28	1.969.825,00	0,00	6.179.390,28
2.206	SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS À ENTIDADES								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		5.647.212,28	0,00	1.320.000,00	4.327.212,28	1.379.400,00	0,00	4.327.212,28
2.256	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		722.286,99	0,00	168.830,00	553.456,99	176.427,35	0,00	553.456,99

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	128.345,73		0,00	30.000,00	98.345,73	31.350,00	0,00	98.345,73
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	68.451,05	0,00	16.000,00	52.451,05	16.720,00	0,00	52.451,05
	Meta financeira			0,00					
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
2.202	ADIANTAMENTO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	102.676,59		0,00	24.000,00	78.676,59	25.080,00	0,00	78.676,59
ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)									
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	21.390,95		0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)									
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	2.130.966,99		0,00	498.100,00	1.632.866,99	520.514,50	0,00	1.632.866,99
FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)									
Unidade: 02.03 PROCURADORIA GERAL			8.127.714,24	0,00	2.128.000,00	5.999.714,24	2.140.760,00	0,00	5.999.714,24
IMÓVEIS ADQUIRIDOS (UND)									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	21.390,95		0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	620.337,70		0,00	145.000,00	475.337,70	151.525,00	0,00	475.337,70

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 3/31
 Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.03 PROCURADORIA GERAL									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
2.202	ADIANTAMENTO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		4.278,19	0,00	1.000,00	3.278,19	1.045,00	0,00	3.278,19
	Meta financeira								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		6.712.481,87	0,00	1.569.000,00	5.143.481,87	1.639.605,00	0,00	5.143.481,87
	Meta financeira								
2.205	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		735.000,00	0,00	400.000,00	335.000,00	335.000,00	0,00	335.000,00
	Meta financeira								
Unidade: 02.04	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO		56.608.632,75	0,00	13.319.000,00	43.289.632,75	13.918.355,00	0,00	43.289.632,75
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		42.494.880,24	0,00	10.020.000,00	32.474.880,24	10.470.900,00	0,00	32.474.880,24
	Meta financeira								
2.202	ADIANTAMENTO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
	Meta financeira								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
	Meta financeira								

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
Meta física									
Meta financeira									
FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)									
0,000									
13.959.737,64									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									
0,000									

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA		9.223.437,77	0,00	2.155.920,00	7.067.517,77	2.252.936,40	0,00	7.067.517,77
0102	MINHA TERRA MEU MAR								
1.710	AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO DO PRODUTOR RURAL	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
1.711	CONSTRUÇÃO DO MERCADO DO PESCADOR	MERCADO PESCADOR CONSTRUÍDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		89.842,01	0,00	21.000,00	68.842,01	21.945,00	0,00	68.842,01
1.712	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOUROS DE PEQUENOS ANIMAIS	ABATEDOURO CONSTRUÍDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
1.714	IMPLANTAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
1.715	DESENVOLVIMENTO E FISCALIZAÇÃO EM PERÍODO DO DEFESO	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.213	GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS	SEGURO DEFESO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		2.609.696,59	0,00	610.000,00	1.999.696,59	637.450,00	0,00	1.999.696,59
2.215	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO AOS PRODUTORES, PESCADORES E MARICULTORES	PRODUTORES RURAIS E PESCADORES CAPACITADOS (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		106.954,77	0,00	25.000,00	81.954,77	26.125,00	0,00	81.954,77
2.260	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DA PONTE BRANCA	SERVIÇO MANTIDO (UND)	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								0,000
	Meta financeira		128.345,74	0,00	30.000,00	98.345,74	31.350,00	0,00	98.345,74

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.05 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E PESCA									
0105	PARATY CIDADE SUSTENTÁVEL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	1.702	REVITALIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
			17.131.665,55	0,00	3.754.660,00	13.377.005,55	4.423.619,70	0,00	13.377.005,55
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	812.856,30	0,00	190.000,00	622.856,30	198.550,00	0,00	622.856,30
	2.202	ADIANTAMENTO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	102.676,59	0,00	24.000,00	78.676,59	25.080,00	0,00	78.676,59
	2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.447.864,18	0,00	1.039.660,00	3.408.204,18	1.086.444,70	0,00	3.408.204,18
0103	PARATY CIDADE DOS FESTIVAIS								
	2.218	REALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO TURÍSTICO CULTURAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	10.052.713,86	0,00	2.100.000,00	7.952.713,86	2.694.500,00	0,00	7.952.713,86

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO									
0107	EU CURTO SER LEGAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	2.216	SISTEMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO TURÍSTICO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	774.352,59	0,00	181.000,00	593.352,59	189.145,00	0,00	593.352,59
0118 VISITE PARATY									
	2.217	PROMOÇÃO DO DESTINO PARATY	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	0,00	688.420,12
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
			97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00	74.320.326,02
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
	1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	6.845.105,80	0,00	1.600.000,00	5.245.105,80	1.672.000,00	0,00	5.245.105,80
	2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	29.224.323,55	0,00	6.831.000,00	22.393.323,55	7.138.395,00	0,00	22.393.323,55
	2.202	ADIANTAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	64.172,85	0,00	15.000,00	49.172,85	15.675,00	0,00	49.172,85
	2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	149.736,67	0,00	35.000,00	114.736,67	36.575,00	0,00	114.736,67

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
Unidade:	02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		97.076.326,02	0,00	22.756.000,00	74.320.326,02	23.735.020,00	0,00	74.320.326,02
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	35.123.949,13	0,00	8.210.000,00	26.913.949,13	8.579.450,00	0,00	26.913.949,13
0108	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY								
	1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.217.308,42	0,00	1.687.000,00	5.530.308,42	1.762.915,00	0,00	5.530.308,42
	1.716	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MODELO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00	655.638,22
	1.717	ALIENAÇÃO DE BENS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
	2.219	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	12.834.573,38	0,00	3.000.000,00	9.834.573,38	3.135.000,00	0,00	9.834.573,38
	2.221	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	675.954,18	0,00	158.000,00	517.954,18	165.110,00	0,00	517.954,18
	2.223	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
0108 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY									
2.261 TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO									
Meta física									
Meta financeira									
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
36.577.498,82 8.300.000,00 28.277.498,82 9.173.500,00 0,00 28.277.498,82									
Unidade: 02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
0000 PROGRAMAS ESPECIAIS									
2.209 PAGAMENTO DE DÍVIDAS E OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
Meta física									
Meta financeira									
CONTRATOS PAGOS (UND)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
15.036.806,52 3.265.000,00 11.771.806,52 3.911.925,00 0,00 11.771.806,52									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
Meta física									
Meta financeira									
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
11.713.687,29 2.738.000,00 8.975.687,29 2.861.210,00 0,00 8.975.687,29									
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
Meta física									
Meta financeira									
DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
42.781,91 10.000,00 32.781,91 10.450,00 0,00 32.781,91									
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
Meta física									
Meta financeira									
FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
8.937.141,26 2.089.000,00 6.848.141,26 2.183.005,00 0,00 6.848.141,26									
9999 Reserva de Contingencia									
9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Meta física									
Meta financeira									
0,000 0,000 0,000 0,000 0,000 0,000									
847.081,84 198.000,00 649.081,84 206.910,00 0,00 649.081,84									

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA	
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018					
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY										
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO										
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE										
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
	1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
		Meta física		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
		Meta financeira		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
				129.713.053,59	0,00	31.347.051,60	98.366.001,99	29.557.668,93	0,00	98.366.001,99
	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
				641.728,67	0,00	150.000,00	491.728,67	156.750,00	0,00	491.728,67
	SERVIÇO MANTIDO (UND)									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
			15.281.698,69	0,00	3.572.000,00	11.709.698,69	3.732.740,00	0,00	11.709.698,69	
2.202	ADIANTAMENTO									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53	
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		12.834,58	0,00	3.000,00	9.834,58	3.135,00	0,00	9.834,58	
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		25.864.267,24	0,00	6.162.480,00	19.701.787,24	6.439.791,60	0,00	19.701.787,24	
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL									
	1.703	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA GRAUNA								
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira		427.819,11	0,00	100.000,00	327.819,11	104.500,00	0,00	327.819,11
	PAVIMENTAÇÃO REALIZADA (M2)									
				0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
1.704	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DO PARATY MIRIM									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	
	Meta financeira		3.814.659,05	0,00	700.000,00	3.114.659,05	1.056.625,00	0,00	3.114.659,05	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE									
0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL									
1.705	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA JOSÉ DO PATROCÍNIO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			129.713.053,59	0,00	31.347.051,60	98.366.001,99	29.557.668,93	0,00	98.366.001,99
1.706	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO JABAQUARA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			7.988.162,97	0,00	0,00	7.988.162,97	0,00	0,00	7.988.162,97
1.707	DRAGAGEM E LIMPEZA DE RIOS FOZ ENCOSTAS E CANAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.710.862,34	0,00	300.000,00	1.410.862,34	513.500,00	0,00	1.410.862,34
1.708	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			3.910.266,70	0,00	914.000,00	2.996.266,70	955.130,00	0,00	2.996.266,70
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.722	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO CORISCO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			2.048.869,44	0,00	0,00	2.048.869,44	653.125,00	0,00	2.048.869,44
1.723	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA IGREJA MATRIZ			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			1.283.457,33	0,00	300.000,00	983.457,33	313.500,00	0,00	983.457,33
1.724	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA DA PATITIBA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.10 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E TRANSPORTE									
0106 GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL									
1.725	CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PEREQUAÇU - BAIRRO DO CABORÊ		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	375.000,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.220	SERVIÇO DE VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	46.607.859,91	0,00	11.240.000,00	35.367.859,91	11.639.425,01	0,00	35.367.859,91
		Meta financeira							
2.222	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LIXO INSULAR			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira							
2.231	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	5.658.214,08	0,00	1.322.571,60	4.335.642,48	1.382.087,32	0,00	4.335.642,48
		Meta financeira							
2.232	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL E COSTEIRA			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	4.278.191,12	0,00	1.000.000,00	3.278.191,12	1.045.000,00	0,00	3.278.191,12
		Meta financeira							
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA									
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	898.420,12	0,00	210.000,00	688.420,12	219.450,00	0,00	688.420,12
		Meta financeira							
2.202	ADIANTAMENTO			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física	68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
		Meta financeira							

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.12 SECRETARIA MUN. ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	8.556,38		0,00	2.000,00	6.556,38	2.090,00	0,00	6.556,38
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	12.947.303,71		0,00	3.026.350,00	9.920.953,71	3.162.535,75	0,00	9.920.953,71
0104	MAIS SEGURANÇA PARATY								
2.237	GESTÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	SERVIÇO MANTIDO (M)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	427.819,10		0,00	100.000,00	327.819,10	104.500,00	0,00	327.819,10
2.238	SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	641.728,68		0,00	150.000,00	491.728,68	156.750,00	0,00	491.728,68
2.239	APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	APARELHAMENTO REALIZADO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.497.366,90		0,00	350.000,00	1.147.366,90	365.750,00	0,00	1.147.366,90
2.241	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROEIS-RJ	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.069.547,78		0,00	250.000,00	819.547,78	261.250,00	0,00	819.547,78

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 14/31
 Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.00	PODER EXECUTIVO	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	7.052.485,31	0,00	2.414.730,00	4.637.755,31	1.478.392,85	0,00	4.637.755,31
ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)									
	2.202	ADIANTAMENTO	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)									
	2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
0109	ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA								
1.737	CONSTRUÇÃO CENTRO ESPORTIVO E LAZER DO PARQUE DA MANGUEIRA		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	42.781,92	0,00	10.000,00	32.781,92	10.450,00	0,00	32.781,92
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	2.681.270,71	0,00	626.730,00	2.054.540,71	654.932,85	0,00	2.054.540,71
2.240	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS RECREATIVOS E DE LAZER		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	1.112.329,69	0,00	260.000,00	852.329,69	271.700,00	0,00	852.329,69
2.242	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física							
		Meta financeira	855.638,22	0,00	200.000,00	655.638,22	209.000,00	0,00	655.638,22

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER									
0109 ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É VIDA									
2 243 REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	855 638,22	0,00	209 000,00	0,00	655 638,22
2 244 REVITALIZAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA DA ILHA DAS COBRAS									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	427 819,11	0,00	104 500,00	0,00	327 819,11
Unidade: 02.14 S. M. DES. URBANO									
				2.389.840,33	0,00	558.610,00	583.747,45	0,00	1.831.230,33
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1 701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	21 390,95	0,00	5 225,00	0,00	16 390,95
2 201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	42 781,90	0,00	10 450,00	0,00	32 781,90
2 203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	12 834,58	0,00	3 135,00	0,00	9 834,58
2 204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
				Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
				Meta financeira	2 312 832,90	0,00	564 937,45	0,00	1 772 222,90



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 16/31
 Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.15 CONTROLADORIA GERAL									
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			2.436.900,42	0,00	569.610,00	1.867.290,42	595.242,45	0,00	1.867.290,42
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	34.225,53	0,00	8.000,00	26.225,53	8.360,00	0,00	26.225,53
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	65.563,81
2.203 PAGAMENTO DE DIÁRIAS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
2.204 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.295.720,13	0,00	536.610,00	1.759.110,13	560.757,45	0,00	1.759.110,13
Unidade: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
			15.809.952,69	0,00	3.788.600,00	12.021.352,69	3.832.087,00	0,00	12.021.352,69
0101 GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	256.691,47	0,00	60.000,00	196.691,47	62.700,00	0,00	196.691,47
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.133.720,65	0,00	265.000,00	868.720,65	276.925,00	0,00	868.720,65
2.202 ADIANTAMENTO									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	64.172,87	0,00	15.000,00	49.172,87	15.675,00	0,00	49.172,87
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	2.924.571,45	0,00	683.600,00	2.240.971,45	714.362,00	0,00	2.240.971,45
0110	PARATY CULTURA VIVA								
	2.245	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.747.273,72	0,00	1.904.000,00	5.843.273,72	1.862.680,00	0,00	5.843.273,72
	2.246	FOMENTAR AS AÇÕES CULTURAIS EDUCACIONAIS E DA JUVENTUDE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.262.066,38	0,00	295.000,00	967.066,38	308.275,00	0,00	967.066,38
	2.247	PRESERVAR E PROTEGER O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	513.382,92	0,00	120.000,00	393.382,92	125.400,00	0,00	393.382,92
	2.248	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTAS TRADICIONAIS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	1.839.622,17	0,00	430.000,00	1.409.622,17	449.350,00	0,00	1.409.622,17

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0101	Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Unidade: 02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA		2.488.024,81	0,00	581.560,00	1.906.464,81	607.730,20	0,00	1.906.464,81
	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		367.924,43	0,00	86.000,00	281.924,43	89.870,00	0,00	281.924,43
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.238.793,02	0,00	289.560,00	949.233,02	302.590,20	0,00	949.233,02
0106	GESTÃO E MANUTENÇÃO URBANA E RURAL								
	1.727 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		113.372,09	0,00	26.500,00	86.872,09	27.692,50	0,00	86.872,09
0111	PARATY MINHA TERRA É AQUI								
	2.249 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		312.307,94	0,00	73.000,00	239.307,94	76.285,00	0,00	239.307,94

Código	Programa Ação	Produto (Un)	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
			PPA 2018-2021	Realizado até 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.17 SEC. MUN. DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA								
0112	PARATY MINHA CASA É AQUI							
UNIDADES HABITACIONAIS (UND)								
1.727	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	113.372,09	0,00	26.500,00	86.872,09	27.692,50	0,00	86.872,09
UNIDADES HABITACIONAIS (UND)								
1.728	REFORMA DE UNIDADES HABITACIONAIS							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	171.127,60	0,00	40.000,00	131.127,60	41.800,00	0,00	131.127,60
Unidade: 02.19 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDEB								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)								
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	81.285.631,37	0,00	19.000.000,00	62.285.631,37	19.855.000,00	0,00	62.285.631,37
Unidade: 02.20 SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	237.439,61	0,00	55.500,00	181.939,61	57.997,50	0,00	181.939,61
SERVIÇO MANTIDO (UND)								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	278.082,41	0,00	65.000,00	213.082,41	67.925,00	0,00	213.082,41
DIÁRIAS CONCEDIDAS (UND)								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
	Meta física	0.000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	4.278,19	0,00	1.000,00	3.278,19	1.045,00	0,00	3.278,19

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: Órgão: Unidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.00 PODER EXECUTIVO		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	02.20 SECRETARIA ADJUNTA DE DEFESA CIVIL		4.293.250,34	0,00	1.003.520,00	3.289.730,34	1.048.678,40	0,00	3.289.730,34
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	3.773.450,13	0,00	882.020,00	2.891.430,13	921.710,90	0,00	2.891.430,13
Unidade:	02.24	SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS	17.002.594,92	0,00	3.560.870,00	13.441.724,92	4.421.109,15	0,00	13.441.724,92
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	320.864,34	0,00	75.000,00	245.864,34	78.375,00	0,00	245.864,34
	2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	3.280.174,68	0,00	766.720,00	2.513.454,68	801.222,40	0,00	2.513.454,68
	2.202	ADIANTAMENTO							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	68.451,06	0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06
	2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	8.556,38	0,00	2.000,00	6.556,38	2.090,00	0,00	6.556,38
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		Meta física	0.000	0,000	0.000	0.000	0.000	0,000	0.000
		Meta financeira	11.556.035,96	0,00	2.701.150,00	8.854.885,96	2.822.701,75	0,00	8.854.885,96

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações
Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 21/31
 Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.24 SECRETARIA MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DIREITOS HUMANOS									
0129	CONSTRUIR								
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	546.012,50		0,00	546.012,50	0,00	0,00	0,00	546.012,50
1.733	CONSTRUÇÃO DA CASA ABRIGO	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS (M2)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	700.000,00		0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
1.734	CONSTRUÇÃO DO CREAS	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS (M3)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	522.500,00		0,00	522.500,00	0,00	0,00	0,00	522.500,00
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE			7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00	5.930.903,36
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	171.127,64		0,00	40.000,00	131.127,64	41.800,00	0,00	131.127,64
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	260.969,66		0,00	61.000,00	199.969,66	63.745,00	0,00	199.969,66
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	3.512.394,91		0,00	821.000,00	2.691.394,91	857.945,00	0,00	2.691.394,91
2.202	ADIANTAMENTO	ADIANTAMENTO CONCEDIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	68.451,06		0,00	16.000,00	52.451,06	16.720,00	0,00	52.451,06

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019
 Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fisicas e Fiscais por Ações
 Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 22/31
 Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00	5.930.903,36

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Fiscais e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 23/31

Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	1 - PREFEITURA MUNICIPAL PARATY								
	Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
	Unidade:	02.30 SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE	531.498.340,52	0,00	125.588.611,60	405.909.728,92	128.440.099,13	0,00	405.909.728,92
			7.740.103,36	0,00	1.809.200,00	5.930.903,36	1.890.614,00	0,00	5.930.903,36
0116	APA MUNICIPAL								
	2.255	PROJETO REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA APA MUNICIPAL	APA IMPLEMENTADA (UND)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
0117	PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE								
	1.732	IMPLANTAÇÃO DE USINA DE LIXO	USINA DE LIXO IMPLANTADA (M2)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
	2.207	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO AMBIENTAL	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
	2.208	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	47.060,10	0,00	11.000,00	36.060,10	11.495,00	0,00	36.060,10
Entidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade:	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SERVIÇO MANTIDO (UND)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,80	0,00	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00	65.563,80
	2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FOLHA DE PESSOAL PAGA (UND)						
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	88.960.864,54	0,00	20.794.037,00	68.166.827,54	21.729.768,66	0,00	68.166.827,54

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
0119 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		3.178.696,01	0,00	743.000,00	2.435.696,01	776.435,00	0,00	2.435.696,01
1.719 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.309.126,48	0,00	306.000,00	1.003.126,48	319.770,00	0,00	1.003.126,48
1.721 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA ALDEIA DO PARATY-MIRIM									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.497.366,89	0,00	350.000,00	1.147.366,89	365.750,00	0,00	1.147.366,89
2.224 MAIS MÉDICO DO GOVERNO FEDERAL									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		273.804,23	0,00	64.000,00	209.804,23	66.880,00	0,00	209.804,23
2.225 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		44.771.270,10	0,00	10.465.000,00	34.306.270,10	10.935.925,00	0,00	34.306.270,10
0123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ESPECIALIDADES									
1.701 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		77.007,34	0,00	18.000,00	59.007,34	18.810,00	0,00	59.007,34
1.718 BLOCO DE INVESTIMENTO UBS									
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.287.735,53	0,00	301.000,00	986.735,53	314.545,00	0,00	986.735,53

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 25/31

Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
0123	Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO								
	Unidade: 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
	0123 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIADADE E ESPECIALIDADES								
	1.720 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DE HOSPITAL MUNICIPAL								
0124	PRÓPRIOS MANTIDOS (M2)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 9.012.834,57								
	1.738 CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER CAIÇARA								
	Meta física 0,000								
0125	Meta financeira 12.834,57								
	2.227 GESTÃO COMPARTILHADA DO HMSPA								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 114.187.644,17								
	2.228 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0126	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 22.321.034,38								
	2.230 BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
	Meta física 0,000								
0127	Meta financeira 1.642.825,40								
	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 384.000,00								
	2.258 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0128	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 1.258.825,40								
	2.266 BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA								
	Meta física 0,000								
0129	Meta financeira 847.081,84								
	MEDICAMENTO ADQUIRIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 198.000,00								
	2.276 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0130	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 401.280,00								
	2.280 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0131	Meta financeira 17.103.634,38								
	2.282 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 87.297.644,17								
	2.284 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0132	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.286 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0133	Meta financeira 0,000								
	2.288 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 3.135,00								
	2.290 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0134	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.292 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0135	Meta financeira 0,000								
	2.294 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.296 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0136	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.298 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0137	Meta financeira 0,000								
	2.299 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.300 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0138	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.302 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0139	Meta financeira 0,000								
	2.304 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.306 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0140	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.308 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0141	Meta financeira 0,000								
	2.310 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.312 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0142	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.314 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0143	Meta financeira 0,000								
	2.316 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.318 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0144	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.320 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0145	Meta financeira 0,000								
	2.322 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.324 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0146	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.326 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0147	Meta financeira 0,000								
	2.328 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.330 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0148	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.332 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0149	Meta financeira 0,000								
	2.334 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.336 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0150	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.338 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0151	Meta financeira 0,000								
	2.340 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.342 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0152	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.344 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0153	Meta financeira 0,000								
	2.346 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.348 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0154	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.350 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0155	Meta financeira 0,000								
	2.352 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.354 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0156	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.356 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0157	Meta financeira 0,000								
	2.358 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.360 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0158	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.362 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0159	Meta financeira 0,000								
	2.364 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.366 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0160	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.368 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0161	Meta financeira 0,000								
	2.370 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.372 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0162	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.374 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0163	Meta financeira 0,000								
	2.376 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.378 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0164	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.380 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0165	Meta financeira 0,000								
	2.382 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.384 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0166	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.386 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0167	Meta financeira 0,000								
	2.388 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.390 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0168	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.392 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0169	Meta financeira 0,000								
	2.394 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.396 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0170	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.398 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0171	Meta financeira 0,000								
	2.400 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.402 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0172	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.404 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0173	Meta financeira 0,000								
	2.406 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.408 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0174	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.410 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0175	Meta financeira 0,000								
	2.412 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.414 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0176	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.416 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0177	Meta financeira 0,000								
	2.418 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.420 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0178	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.422 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0179	Meta financeira 0,000								
	2.424 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.426 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0180	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.428 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0181	Meta financeira 0,000								
	2.430 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.432 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0182	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.434 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0183	Meta financeira 0,000								
	2.436 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.438 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0184	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.440 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0185	Meta financeira 0,000								
	2.442 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.444 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0186	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.446 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0187	Meta financeira 0,000								
	2.448 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.450 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0188	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.452 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0189	Meta financeira 0,000								
	2.454 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.456 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0190	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.458 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0191	Meta financeira 0,000								
	2.460 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.462 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0192	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.464 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0193	Meta financeira 0,000								
	2.466 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.468 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0194	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.470 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0195	Meta financeira 0,000								
	2.472 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.474 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0196	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.476 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0197	Meta financeira 0,000								
	2.478 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.480 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0198	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.482 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0199	Meta financeira 0,000								
	2.484 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.486 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0200	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.488 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0201	Meta financeira 0,000								
	2.490 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.492 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0202	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.494 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0203	Meta financeira 0,000								
	2.496 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.498 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0204	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.500 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0205	Meta financeira 0,000								
	2.502 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.504 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0206	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.506 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0207	Meta financeira 0,000								
	2.508 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.510 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0208	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.512 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0209	Meta financeira 0,000								
	2.514 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.516 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0210	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.518 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0211	Meta financeira 0,000								
	2.520 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.522 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0212	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.524 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0213	Meta financeira 0,000								
	2.526 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.528 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
0214	SERVIÇO MANTIDO (UND)								
	Meta física 0,000								
	Meta financeira 0,000								
	2.530 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
	Meta física 0,000								
0215	Meta financeira 0,000								
	2.532 BLOCO DE ATENÇÃO MÉDIA E AL								

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
Unidade:	02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
			289.572.644,60	0,00	71.781.437,00	217.791.207,60	69.741.601,66	0,00	217.791.207,60
0126	GESTÃO EM SAÚDE								
	2.229	BLOCO DE GESTÃO							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
0127 GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE									
	2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	85.563,80	0,00	20.000,00	65.563,80	20.900,00	0,00	65.563,80
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
Unidade:	02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
			13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
	1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	192.090,77	0,00	44.900,00	147.190,77	46.920,50	0,00	147.190,77
1.726 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	7.444,05	0,00	1.740,00	5.704,05	1.818,30	0,00	5.704,05
2.201 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
		Meta física	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
		Meta financeira	4.297.875,06	0,00	1.004.601,00	3.293.274,06	1.049.808,04	0,00	3.293.274,06

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 3 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL PARATY									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
0120	MÃO AMIGA		13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
			13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
			13.948.361,83	0,00	3.260.341,00	10.688.020,83	3.407.056,33	0,00	10.688.020,83
2.212	ATENDIMENTO COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	6.286.374,03		0,00	1.469.400,00	4.816.974,03	1.535.523,00	0,00	4.816.974,03
2.233	BRINDES E PREMIAÇÕES DA AGENDA SOCIAL	PREMIAÇÃO CONCEDIDA (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	85.563,82		0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
0121	VISÃO PARA O FUTURO								
1.726	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULOS ADQUIRIDOS (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	171.127,64		0,00	40.000,00	131.127,64	41.800,00	0,00	131.127,64
2.234	ATENDIMENTO AOS BENEFICIÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	1.879.336,60		0,00	439.283,00	1.440.053,60	459.050,73	0,00	1.440.053,60
2.235	ATENDIMENTO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	90.227,05		0,00	21.090,00	69.137,05	22.039,05	0,00	69.137,05
2.236	ATENDIMENTO AOS CONSELHOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CONSELHO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	745.419,17		0,00	174.237,00	571.182,17	182.077,66	0,00	571.182,17
2.257	ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	SERVIÇO MANTIDO (UND)							
	Meta física	0,000		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira	192.903,64		0,00	45.090,00	147.813,64	47.119,05	0,00	147.813,64

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 28/31

Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO									
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		855.638,20	0,00	200.000,00	555.638,20	209.000,00	0,00	655.638,20
Unidade:	02.28 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		855.638,20	0,00	200.000,00	555.638,20	209.000,00	0,00	655.638,20
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		855.638,20	0,00	200.000,00	555.638,20	209.000,00	0,00	655.638,20
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)									
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		812.856,30	0,00	190.000,00	622.856,30	198.550,00	0,00	622.856,30
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
5.563,81			85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	85.563,81
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
5.563,81			85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	85.563,81
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
5.563,81			85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	85.563,81
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
0,000			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
85.563,81			85.563,81	0,00	20.000,00	65.563,81	20.900,00	0,00	85.563,81
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
1.159.389,79			1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
1.159.389,79			1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
1.159.389,79			1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
0,000			0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
1.159.389,79			1.159.389,79	0,00	271.000,00	888.389,79	283.195,00	0,00	888.389,79

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	8 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇA E ADOLESC. PARATY								
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO								
Unidade:	02.25 FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES								
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		85.563,82	0,00	20.000,00	65.563,82	20.900,00	0,00	65.563,82
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.258	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMDCA								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.371.844,77	0,00	320.660,00	1.051.184,77	335.089,70	0,00	1.051.184,77
Entidade:	9 - CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY								
Órgão:	01.00 PODER LEGISLATIVO								
Unidade:	01.01 Câmara Municipal de Paraty								
0100	GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL								
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		10.639.861,31	0,00	2.487.000,00	8.152.861,31	2.598.915,00	0,00	8.152.861,31
2.204	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		20.595.212,06	0,00	4.814.000,00	15.781.212,06	5.030.630,00	0,00	15.781.212,06

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PARATY

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019

Anexo IV - Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por Ações

Seleção: Alteração em 21/03/2018 (A)

Página: 30/31

Data: 13/04/2018

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.27 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO									
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL		89.841,99	0,00	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
			89.841,99	0,00	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
			89.841,99	0,00	21.000,00	68.841,99	21.945,00	0,00	68.841,99
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
PRÓPRIOS MANTIDOS (UND)									
1.709	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		21.390,95	0,00	5.000,00	16.390,95	5.225,00	0,00	16.390,95
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		47.060,09	0,00	11.000,00	36.060,09	11.495,00	0,00	36.060,09
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
11 - FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE			98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO			98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
Unidade: 02.26 FUNDO MUN. DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
SERVIÇO MANTIDO (UND)									
2.201	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO			1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Unidade: 02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS (UND)									
1.701	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta física								
	Meta financeira		98.398,40	0,00	23.000,00	75.398,40	24.035,00	0,00	75.398,40

Código	Programa Ação	Produto (Un)	PPA 2018-2021	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2019	LOA 2019	Saldo Atualizado PPA
				Realizado até 2018	Orçamento em 2018				
Entidade:	12 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Órgão:	02.00 PODER EXECUTIVO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
Unidade:	02.29 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		1.597.600,65	0,00	373.429,00	1.224.171,65	390.233,30	0,00	1.224.171,65
0101	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL								
2.203	PAGAMENTO DE DIÁRIAS								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		42.781,91	0,00	10.000,00	32.781,91	10.450,00	0,00	32.781,91
2.259	DESENVOLVIMENTO E OPERACIONALIZAÇÃO DO FMI								
	Meta física		0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000
	Meta financeira		1.456.420,34	0,00	340.429,00	1.115.991,34	355.748,30	0,00	1.115.991,34
Total geral:				0,00	209.190.478,60	662.450.565,06	210.534.050,12	0,00	662.450.565,06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO V
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2018

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB	2019	% PIB	2020	% PIB	2021	% PIB
Receita Total	187.661.957,40	9.383.097.870,00	196.106.745,48	11.535.690.910,76	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.311.937,84	213.311.226,02	10.304.890.145,81	222.910.231,19	10.768.610.202,37
Receitas Primárias (I)	185.523.100,30	9.276.155.015,00	193.871.639,81	11.404.214.106,68	195.335.478,60	9.766.773.930,00	204.125.575,14	510.311.937,84	213.311.226,02	10.304.890.145,81	222.910.231,19	10.768.610.202,37
Despesa Total	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50	209.854.674,49	10.137.906.980,16
Despesas Primárias (II)	184.852.520,60	9.242.626.030,00	193.170.884,03	11.362.993.178,06	183.894.938,60	9.194.746.930,00	192.170.210,84	480.425.527,09	200.817.870,32	9.701.346.392,50	209.854.674,49	10.137.906.980,16
Resultado Primário (III) = (I - II)	670.579,70	33.528.985,00	700.755,79	41.220.928,62	11.440.540,00	572.027.000,00	11.955.364,30	29.888.410,75	12.493.355,69	603.543.753,31	13.055.556,70	630.703.222,21
Resultado Nominal	4.830.766,50	241.538.325,00	13.592.091,10	799.534.770,59	252.407.549,63	12.620.377.481,25	263.765.889,36	659.414.723,40	275.635.354,38	13.315.717.602,86	288.036.945,33	13.914.924.894,99
Dívida Pública Consolidada	-	-	909.892,40	53.523.082,35	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	5.846.715,80	292.335.790,00	18.642.847,10	1.096.638.064,71	305.490.900,55	15.274.545.027,50	319.237.991,07	798.094.977,69	333.603.700,67	16.116.120.805,46	348.615.867,20	16.941.346.241,71

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46
2015	10,71
2016	6,58
2017	3,62
2018	4,50
2019	4,50
2020	4,50
2021	4,50

PIB RJ	
2015	1,00
2016	2,00
2017	1,70
2018	2,00
2019	2,50
2020	2,07
2021	2,07

Fonte:

Índice demonstrado no Plano Plurianual 2018-2021 do Governo Federal

https://www.google.com.br/search?q=proj%C3%A7%C3%A3o+indice+do+piB+nacional+ppa+2020&oeq=proj%C3%A7%C3%A3o+indice+do+piB+nacional+ppa+2020&gs_l=psy-



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VI
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	2016	2015
Patrimônio/Capital	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31
Reservas	-	-	-
resultado Acumulado	-	-	-
Total	162.687.107,50	139.478.301,87	150.895.408,31

* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VII
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 2018

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4o. § 2o. Inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (a)	2015 (d)	2014 ©
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	22.067,80	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (b)	2015 (e)	2014 (e)
APLICAÇÃO RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	22.067,80	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	22.067,80	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	F= (a-b) + (f)	F= (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

* Fonte: DADOS EXTRAÍDOS DO RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO VIII
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - 2018

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4o. § 2o. Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/PROG. BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
Água	Concessão PPP	Concessionária Águas de Paraty	800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			800.000,00	900.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

A Compensação da concessão da água à parceira da PPP, Águas de Paraty, se dará à medida que serão realizadas nos 03 primeiros anos cerca de R\$ 45 milhões em obras e serviços de engenharia, bem como, dos serviços de fornecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos, em média, possibilita a previsão de uma arrecadação de ISSQN sobre as mesmas e ainda, considerar um incremento de ICMS em vista dos empregos gerados pelas obras em si e o próprio consumo que aumenta proporcionalmente aos empregos gerados.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO IX
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO - 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2018
Aumento Permanente da Receita	8.824.803,55
(-) Transferências Constitucionais	1.000.000,00
(-) transferências ao FUNDEB	855.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	6.969.803,55
Redução Permanente da Despesa (II)	8.692.689,78
Margem bruta (III) = (I + II)	15.662.493,33
saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	704.812,20
Impacto de Novas DOCC	8.692.689,78
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	9.397.501,98

Nota: O valor atribuído ao campo Aumento permanente da Receita se deve ao fato da elevação das arrecadações próprias, e o aumento das Transferências Correntes.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO X

RESULTADO NOMINAL - 2018

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31 DEZEMBRO		VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO			
	REALIZADA		2018	2019	2020	2021
	2016	2017				
Dívida Consolidada (I)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20
Deduções (II)	5.846.715,80	19.552.739,50	24.117.402,95	25.202.686,09	26.336.806,96	27.521.963,27
Ativo Disponível	7.526.118,90	21.315.797,00	22.275.007,87	23.277.383,22	24.324.865,46	25.419.484,41
Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a pagar processados	1.679.403,10	1.763.057,50	1.842.395,09	1.925.302,87	2.011.941,50	2.102.478,86
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	5.846.715,80	18.642.847,10	26.958.308,85	31.632.203,54	36.250.094,16	37.435.250,47
Receita de Privatizações (IV)	-	-	-	-	-	-
Passivos Reconhecidos (V)	-	795.959,80	831.777,99	869.208,00	908.322,36	949.196,87
Dívida Fiscal Líquida do Exercício	5.846.715,80	19.438.806,90	27.790.086,84	32.501.411,54	37.158.416,52	38.384.447,34

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-
DCL (III) = (I - II)	-	909.892,40	2.840.905,90	6.429.517,45	9.913.287,20	9.913.287,20

Resultado Nominal	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Valor Corrente	5.846.715,80	20.348.699,30	24.949.180,94	26.071.894,09	27.245.129,32	28.471.160,14

* Fonte: Dados Extraídos do Demonstrativo da Dívida Consolidada - Unidade Responsável : Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2021 em valores constantes a preços de 2018

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

RECEITAS		Realizado		Estimado				
RECEITAS CORRENTES		2016 - Arrecadado		2017 - Arrecadado	2018 - Estimativo	2019 - Estimativa	2020 - Estimativa	2021 - Estimativa
1.1.0.0.00.00.00	Receita Tributária	31.333.767,97		38.877.757,00	40.126.723,60	41.932.426,16	43.819.385,34	45.791.257,68
1.2.0.0.00.00.00	Receita de Contribuições	485.552,88		458.462,90	500.000,00	522.500,00	546.012,50	570.583,06
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.538.856,21		1.027.737,80	1.147.055,00	1.198.672,48	1.252.612,74	1.308.980,31
1.6.0.0.00.00.00	Receitas de Serviços	-		-	-	-	-	-
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	147.864.036,89		157.480.074,50	176.251.700,00	184.183.026,50	192.471.262,69	201.132.469,51
1.9.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	4.619.317,40		2.155.640,60	1.100.000,00	1.149.500,00	1.201.227,50	1.255.282,74
RECEITAS DE CAPITAL								
2.2.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	R\$ 981.336,76		R\$ 0,00	R\$ 5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
2.4.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	R\$ 959.268,96		R\$ 4.013.193,60	R\$ 7.559.000,00	7.899.155,00	8.254.616,98	8.626.074,74
TOTAL DE RECEITAS								
DEDUÇÕES DA RECEITA								
9.7.2.1.00.00.00	Deduções Fundeb	R\$ 13.713.484,38		R\$ 13.873.653,40	R\$ 23.790.000,00	24.860.550,00	25.979.274,75	27.148.342,11
TOTAL LÍQUIDO DAS RECEITAS		R\$ 173.187.441,25		R\$ 182.112.825,80	R\$ 187.771.478,60	R\$ 196.221.195,14	R\$ 205.051.148,92	R\$ 214.278.450,62

*Fonte: Dados Extraídos do Balancete da Receita - Unidade Responsável : Contabilidade
Projeções efetuadas considerando o % estimado de inflação para os períodos.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	6,58%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Ano de 2016 e 2017 valores correntes; 2019 a 2020 em valores constantes a preços de 2018

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Realizado		Valores Constantes - projeção			
	2016 - Executado	2017 - Executado	2018 - Estimativo	2019 - Estimativo	2020 - Estimativo	2021 - Estimativo
DESPESAS CORRENTES (I)	168.172.256,85	170.823.085,90	183.894.938,60	192.170.210,84	200.817.870,32	209.854.674,49
1- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.363.085,33	73.880.787,90	83.197.857,00	86.941.760,57	90.854.139,79	94.942.576,08
2- JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	140.178,23	287.063,30	380.000,00	397.100,00	414.969,50	433.643,13
3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.668.993,29	96.655.234,70	100.317.081,60	104.831.350,27	109.548.761,03	114.478.455,28
DESPESAS DE CAPITAL (II)	19.807.228,47	13.104.926,00	25.097.540,00	26.226.929,30	27.407.141,12	28.640.462,47
4- INVESTIMENTOS	16.814.550,16	10.602.209,00	23.542.540,00	24.601.954,30	25.709.042,24	26.865.949,14
5- INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	5.000,00	5.225,00	5.460,13	5.705,83
6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.992.678,31	2.502.717,00	1.550.000,00	1.619.750,00	1.692.638,75	1.768.807,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	-	-	198.000,00	206.910,00	216.220,95	225.950,89
TOTAL GERAL (IV) = (I+II+III)	187.979.485,32	183.928.011,90	209.190.478,60	218.604.050,14	228.441.232,39	238.721.087,85

* Fonte: Dados Extraídos do RREO - ANEXO I - Unidade Responsável: Contabilidade

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
ANO	MÉDIA
2014	6,46%
2015	10,71%
2016	100,00%
2017	3,62%
2018	4,50%
2019	4,50%
2020	4,50%
2021	4,50%



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS - 2018

LRF, art. 4º, § 3º

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
Condenações Judiciais	1.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.000.000,00
Impacto queda acentuada nos Royalties	10.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	10.000.000,00
Epidemias, enchentes e outras situações de emergências	1.500.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da reserva de contingência	1.500.000,00
Impacto da não efetivação do crescimento econômico previsto nas transferências correntes	4.000.000,00	Contingenciamento de dotação de despesas discricionárias.	4.000.000,00
TOTAL	16.500.000,00	TOTAL	16.500.000,00

Unidade Responsável : Contabilidade



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

ANEXO XIV
ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA - 2018

ÓRGÃO	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1		PODER LEGISLATIVO
	01.01	Câmara Municipal de Paraty
2		PODER EXECUTIVO
	02.01	Secretaria Executiva de Governo
	02.02	Secretaria Municipal de Planejamento
	02.03	Procuradoria Geral
	02.04	Secretaria Municipal Administração
	02.05	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
	02.06	Secretaria Municipal de Turismo
	02.07	Secretaria Municipal de Educação
	02.08	Secretaria Municipal de Finanças
	02.09	Fundo Municipal de Saúde
	02.10	Secretaria Mun. De Obras e Transporte
	02.11	Fundo Municipal de Assistência Social
	02.12	Secretaria Municipal de Orem Pública
	02.13	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
	02.14	Secretaria Municipal de Urbanismo
	02.15	Controladoria Geral
	02.16	Secretaria Municipal de Cultura
	02.17	Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
	02.19	Secretaria Municipal de Educação FUNDEB
	02.20	Secretaria Adjunta de Defesa Civil
	02.21	Fundo Municipal de Transportes
	02.23	Fundo Garantidor - PPP
	02.24	Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
	02.25	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
	02.26	Fundo Municipal de Conservação Ambiental
	02.27	Fundo Municipal de Habitação
	02.28	Fundo Municipal de Turismo
	02.29	Fundo Municipal do Idoso
	02.30	Secretaria Municipal do Ambiente